



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ Nº 17/2021
Quarta-feira, 23 de junho de 2021.

ATOS DA SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 269, de 23 de junho de 2021.

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

ROBES SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

Considerando o Memorando Interno Nº 05/2021 da Comissão PAD e o Despacho da Autoridade Municipal,

PRORROGA, a contar de 28 de maio de 2021, por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 455/2020, alterada pela Portaria nº 108/2021 e prorrogada pela Portaria 160/2021. Justifica-se a necessidade desta pelos seguintes motivos: a) período de pandemia que restringe a presença física de testemunhas; b) excesso de tarefas a serem executadas pelos servidores designados a esta comissão; c) gozo de férias por parte de servidor que compõe a comissão; d) a oitiva de testemunhas indicadas pelos indiciados no PAD; e) a observância dos prazos desde a intimação até a oitiva das testemunhas arroladas. Nos termos do artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 953, de 1º de julho de 2013, Regime Jurídico dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e três dias do mês de junho de 2021.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em: 23/06/2021.

DOUGLAS SCHNEIDER,
Secretaria Geral de Administração.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PORTARIA Nº 270, de 23 de junho de 2021.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

ROBES SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

Considerando o Memorando Interno Nº 06/2021 da Comissão PAE e o Despacho da Autoridade Municipal,

PRORROGA, a contar de 18 de junho, por 90 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 456/2020 e alterada pelas Portarias nº 144 e 226 de 2021 e prorrogada pela Portaria 174/2021. Justifica-se a postergação do prazo pelos seguintes motivos: a) período de pandemia; b) excesso de demandas a serem executadas pelos servidores designados para esta comissão; c) troca de membros da comissão; d) gozo de férias por parte de servidor que compõe a comissão; e) mais tempo para fazer o estudo e análise de documentações e informações coletadas. Nos termos da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, adotada pela Lei Municipal nº 700, de 10 de julho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e três dias do mês de junho de 2021.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Em: 23/06/2021.

DOUGLAS SCHNEIDER,
Secretaria Geral de Administração.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 033/2021, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Objeto: Contratação de empresa com profissional graduado em educação física ou profissional com curso superior de licenciatura em dança com acompanhamento de um professor graduado em educação física para ministrar aulas de danças rítmicas, incluindo avaliação física antropométrica periódica e anamnese individual dos participantes. Data e horário da sessão de abertura: **07/07/2021**, às **09h e 30min**, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2700. Edital e anexos estão disponíveis no *site* www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes. Alto Feliz, 23 de junho de 2021.

Robes Schneider - Prefeito Municipal

